



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

LEI Nº 01354/2022, de 19 de abril de 2022.

“Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 125.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte **Lei**:

Art.1º) Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100161.012 – Material Permanente para Unidade Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 125.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos crédito aberto no artigo anterior, repasse do Governo Estadual, através da Emenda Parlamentar Estadual Portaria SES/RS 74/2022- EP 268-Veiculo, recurso 4292.

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administra